



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
(H Mil 2ª CI/1890)**

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA) E A EMPRESA “TELEFÔNICA BRASIL S.A”

A União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.360.293/0001-71, com sede na Avenida Mariland, nº450, bairro São João, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190, neste ato representado PE la Sra. Coronel Médica **CARLA LOBO LOUREIRO**, Ordenadora de Despesas, nomeada pela Portaria 08, de 21 JUL 21, do Comandante do Exército, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 02 Julho de 2021, portadora da Carteira de Identidade militar nº 0166418020, e inscrita no CPF nº 02563033713, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **“TELEFÔNICA BRASIL S.A.”**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediado(a) na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936 neste ato representada pelo **Sr. CLAITON MERG CARVALHO**, inscrito no CPF nº 404.943.900-00, portador da Cédula de Identidade nº 5016055898, e **Sr. SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, inscrito no CPF nº 072.582.787-45, portadora da Cédula de Identidade nº 74157181, tendo em vista o que consta no **Processo nº 64582.016195/2020-41**, e Pregão Eletrônico Por Sistema de Registro de Preços nº 24/2019, doravante designada CONTRATADA, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 04.2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/10/2023 a 30/09/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. REAJUSTAR o valor do contrato para **R\$ 173,34** (cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) mensais, considerando-se o percentual de reajuste conforme Índice de Serviços de Telecomunicações autorizado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, tomando-se como base o índice de (2,11%).

Hospital Militar de Área de Porto Alegre
Setor de Licitações e Contratos
Avenida Mariland, nº 450, bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190
Contato: (51) 2111-8358 / contratosadministrativos@hmapa.eb.mil.br



2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação de **R\$ 169,76** (cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) passará para **R\$ 173,34** (cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 2.080,08** (Dois mil e oitenta reais e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/160399 ou 167399;

Fonte de Recursos: 0151000000;

Programa de Trabalho: 171497;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: D8SAFCTCCON;

Nota de Empenho: 2022NE2056.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA-RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA– PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Porto Alegre, RS 15 de Agosto de 2023.

CARLA LOBO LOUREIRO- Cel
Ordenador de Despesas do HMAPA

Signed by:
Claiton Merg Carvalho
A. Por: CLAITON MERG CARVALHO
CPF: 404.943.900-00
ICP Brasil
CLAITON MERG CARVALHO
Representante legal da Contratada

Signed by:
Sandro Marques Barbosa Coutinho
A. Por: SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO
CPF: 072.582.787-45
ICP Brasil
SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO
Representante legal da Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR LEONARDO DE BRITO VALE
Data: 21/08/2023 12:44:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE:

Nome:

Idt:

CPF:

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:

Nome: *Jose Paulo Miro*

Idt.:

CPF:

Hospital Militar de Área de Porto Alegre
Setor de Licitações e Contratos
Avenida Mariland, nº 450, bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190
Contato: (51) 2111-8358 / contratosadministrativos@hmapa.eb.mil.br

